



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Proc. nº

Ass.

Processo nº 228/2024

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, AUTORIZO a demanda e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- b) ao agente de contratação para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- d) retorno dos autos para deliberação.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 30 de Outubro de 2024.



Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA